



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

*Ano 2014.*

PARECER Nº 141/2014.  
Projeto de Lei Ordinária nº CM-025/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-025/2014, de autoria do nobre Vereador Presidente Rodrigo Kaboja, que denomina “Eugênio Amaral” a Rua “B”, localizada nas Chácaras Novo Horizonte neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa homenagear Eugênio Amaral, natural de Divinópolis filho de Cloves Amaral e Maria Micheline Amaral. Faleceu com 49 (quarenta e nove) anos no dia 06 (seis) de Maio de 2013, deixando saudades e boas lembranças a todos do seu convívio. Seus pais, casal exemplar. Considerados uma reserva moral por suas atitudes e carinho com o filho Eugênio, portador de deficiência física e Síndrome de Down. O carinho e dedicação de seus oito irmãos foi importante para o seu convívio com os amigos e familiares. Com condições de vida limitadas, Eugênio Amaral surpreendeu a todos por suas manifestações de amor ao próximo. Por estes e outros motivos, peço aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-025/2014.

Divinópolis, 20 de março de 2014.

**Adair Otaviano de Oliveira**  
Vereador – Relator

**Eduardo Print Júnior**  
Vereador - Presidente

**Nilmar Eustáquio**  
Vereador – Secretário